ATA Nº 443 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos 27º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade presencial, com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Rômulo da Silva Oliveira (titular/presidente), Adelaide Anzoin (titular), Adriana César Campos Peres (titular), Amanda dos Santos de Andrade (secretária executiva), Fabiola Marques de Jesus dos Santos (titular), Fernanda Esther Martins (ouvinte ACAFI), Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Gisele Mafra de Jesus (titular), Isabela Moreira dos Santos (ISBET), Joelma Pereira Nogueira (titular), José Paulo Diniz (Casa dos Conselhos), Katia Cristiane Silvestre (titular), Luana Silva Aguiar Manoel (titular), Márcia Regina Valle Mielke (titular), Maria de Fátima Smolak (titular), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Renata Heloisa Furlan (titular), Reni Carolina L de Camargo (suplente), Taciana Aparecida Fronta (suplente). Estiveram presentes na reunião os representantes da Secretaria de Assistência Social: Maria Cristina C Dias, Nathalia Denise Stoco, Rogério Silva Siqueira, Victor Hugo Bonequini. Faltas justificadas por e-mail: Claudio Barros suplente), Josivânia dos Santos Nascimento (suplente), Karina Fernanda Rossi Iamamoto (suplente), Kim Faia (titular), Nair Ribeiro da Silva (titular). O presidente iniciou a reunião verificando o quórum, a qualificação e habilitação dos conselheiros votantes para aprovação de pautas referentes à Conferência Municipal de Assistência Social e outras propostas descritas nas linhas 36 a 43. Foram apresentadas as conselheiras Renata Heloisa Furlan (titular) substituindo Gerson Luiz Vieira, Reni Carolina L de Camargo (suplente) substituindo Leandro Santos Macena e Adriana Gimenes (suplente) substituindo Daniela Anastácio Sela. Seguindo a pauta, o presidente questionou a aprovação das atas das reuniões anteriores e, em seguida, cedeu a palavra aos representantes da Secretaria de Assistência Social que atenderam ao Ofício do CMAS nº 84 de 2024. Inicialmente foi apresentado o Organograma da Assistência Social, os serviços prestados, as áreas de abrangência e a quantidade de atendimentos realizados no ano de 2024. Maria Cristina C. Dias fez uma explanação sobre a Proteção Social Básica, que inclui o CRAS (I a VI) e o PAASI. Nathalia Denise Stoco detalhou a Proteção Social Especial, que abrange o

CREAS e o Centro PCD. Rogério Silva Siqueira abordou o Terceiro Setor, destacando as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Em seguida, Victor Hugo Bonequini apresentou o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRESANS) e os projetos de Educação Alimentar. Para concluir, foram compartilhadas as conquistas e os desafios enfrentados na área da Assistência Social no ano de 2024 e o que é esperado para 2025. Maria Cristina falou sobre o andamento na Lei Municipal do SUAS e sobre as funções da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS). Finalizada a apresentação, o presidente iniciou a votação das seguintes propostas: Data da Conferência para 04/07/2024 e a Unimax como o local, ambas aprovadas. A seguir a verba de 15.000,00 reais, pertencente ao CMAS, que será destinada a realização da Conferência foi aprovada. Outra proposta foi a utilização de aplicativos para as Reuniões Extraordinárias, também aprovada. As duas últimas aprovações foram: a capacitação do dia 20/03/2024 às 8:00 horas com o Conselheiro Nacional Carlos Nambu e a Inscrição da OSC Educandário Deus e a Natureza como Organização de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direito. Sem mais, o Presidente agradeceu a participação de todos, e eu, Márcia Regina Valle MIelke ,1ª secretária lavrei presente ata, que depois de aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Rômulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 11/03/2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 29/04/2025 12:23:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br